

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI MACEMARE SANTANA ISABEL ANGELA WYPYCH ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

SUELEN CRISTINA PROVENSI ME

CNPJ.16.682.900/0001-04. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 30 de janeiro de 2013.

Handwritten signature of Mauri Tozo

MAURI TOZO Escrevente Juramentado

Red stamp: CARTORIO NOVO MUNDO, 07 MAR 2013, TABELIONATO DE NOTAS EPJ29924. Green stamp: SELÇÃO FUNARPEN, TABELIONATO DE NOTAS EPJ29924.

CUSTAS: R\$ 21.85 EMITIDA POR: MAURI



UWA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUELEN CRISTINA PROVENSI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0727711-9	CNPJ 16.682.900/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2012	Data de Início de Atividade 16/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ESTANISLAU SZAREK, 108, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.315-380			
Objeto COM. VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COM. VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COM. VAREJISTA DE BEBIDAS; COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COM. VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COM. VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COM. VAREJISTA DE VIAGEM COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COM. VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COM. VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COM. VAREJISTA DE ILUMINAÇÃO; COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COM. VAREJISTA DE PRODUTOS, SANEANTES DOMISANITÁRIOS; COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COM. VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM. VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOSS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA.			
Capital: R\$ (VINTE MIL REAIS)	20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 26/10/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20126779473	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 09 de janeiro de 2013

13/004238-2



*S. Motta* :

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL





Faint text at the top left of the page.

Faint text in the upper middle section of the page.

Faint text in the middle section of the page.

Large block of faint text in the lower middle section of the page.

Large block of faint text in the lower section of the page.

Faint text in the lower section of the page.

Faint text in the lower section of the page.

Faint text in the lower section of the page.

Faint text in the lower section of the page.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0727711-9	CNPJ 16.682.900/0001-04
Nome do Empresário SUELEN CRISTINA PROVENSÍ	
Identidade: 68665272,SESP/PR	CPF: 050.719.089-05
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: Não Informado



CURITIBA - PR, 09 de janeiro de 2013

13/004238-2



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ



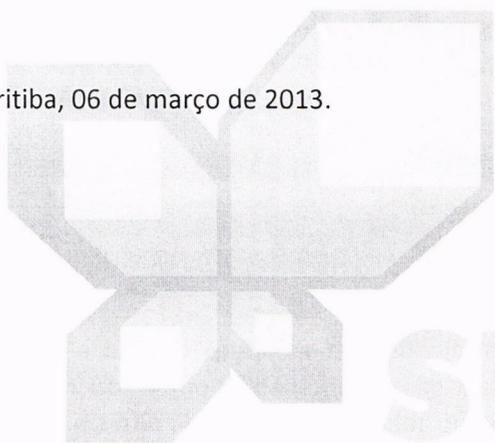
## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

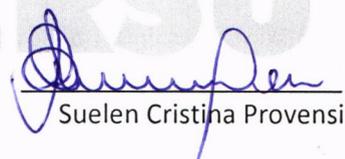
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2013, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de março de 2013.



  
Suelen Cristina Provensi

16.682.900/0001-04

SUELEN CRISTINA PROVENSI

RUA ESTANISLAU SZAREK, 108  
CIC - CEP 81.315-380  
CURITIBA - PARANÁ

СЛУЖБА ЗАШТИТЕ  
ОД КРИМИНАЛНОГ  
ДЕЈАЊА

ЗЛАТАН СВИЈАНИЊА

40-10001008.288.87

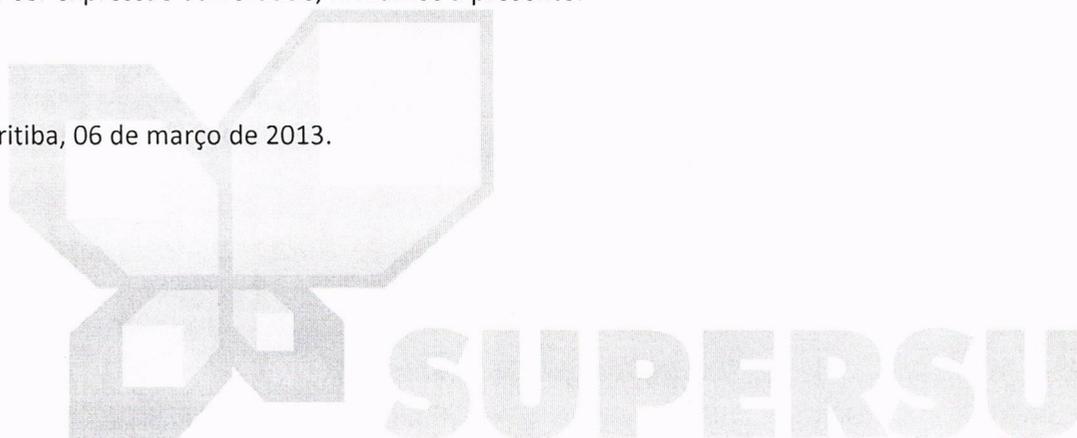
## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

Suelen Cristina Provensi ME, CNPJ/MF Nº 16.682.900/0001-04, sediada à rua Estanislau Szarek, 108, CIC, na cidade de Curitiba – PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de março de 2013.



  
Suelen Cristina Provensi

16.682.900/0001-04

SUELEN CRISTINA PROVENSI

RUA ESTANISLAU SZAREK, 108  
CIC - CEP 81.315-380  
CURITIBA - PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

Suelen Cristina Provensi ME, CNPJ/MF Nº 16.682.900/0001-04, sediada à rua Estanislau Szarek, 108, CIC, na cidade de Curitiba – PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de março de 2013.



Suelen Cristina Provensi

16.682.900/0001-04

SUELEN CRISTINA PROVENSI

RUA ESTANISLAU SZAREK, 108  
CIC - CEP 81.315-380  
CURITIBA - PARANÁ

СВИДЕТЕЛЬСТВО  
О СЕВЕРНО-ВОСТОЧНОМ  
УЧАСТИИ В СЕВЕРНО-ВОСТОЧНОМ

УЧАСТИИ В СЕВЕРНО-ВОСТОЧНОМ

40-100010008.288.81



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUELEN CRISTINA PROVENSÍ - ME

CNPJ: 16.682.900/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:34:28 do dia 18/12/2012 <hora e data de Brasília>.

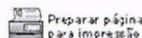
Válida até 16/06/2013.

Código de controle da certidão: 03FC.FC10.00B7.CE2E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

367

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 10157098-56**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.682.900/0001-04**

Nome: **SUELEN CRISTINA PROVENSI**

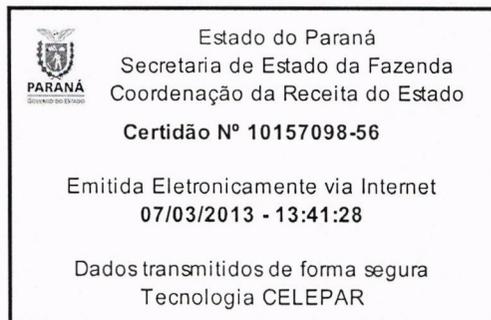
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **05/07/2013** - Fornecimento Gratuito







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** SUELEN CRISTINA PROVENSI

**CNPJ:** 16.682.900/0001-04

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 647644-9

**ENDEREÇO:** R. ESTANISLAU SZAREK, 108 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 13272/2013

EMITIDA EM: 17/01/2013

VÁLIDA ATÉ: 16/05/2013

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: BF31.E953.FDB6.4403-8.B45B.3B54.155F.95B4-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature block or a concluding statement.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E  
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000192013-14001900

Nome: SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME

CNPJ: 16.682.900/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/01/2013.

Válida até 16/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16682900/0001-04, 16682900/0001-04  
**Razão Social:** SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME  
**Nome Fantasia:** PROVENSÍ COM E DISTRIBUIÇÃO  
**Endereço:** R ESTANISLAU SZAREK 108 / CIDADE INDUSTRIAL /  
CURITIBA / PR / 81315-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2013 a 26/03/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013022511252166654566

Informação obtida em 25/02/2013, às 11:25:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
16.682.900/0001-04  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/07/2012

NOME EMPRESARIAL  
SUELEN CRISTINA PROVENSÍ - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PROVENSÍ COMERCIO E DISTRIBUICAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO  
R ESTANISLAU SZAREK

NÚMERO  
108

COMPLEMENTO

CEP  
81.315-380

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
CURITIBA

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

372

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/03/2013** às **13:46:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
16.682.900/0001-04  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/07/2012

NOME EMPRESARIAL  
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO  
R ESTANISLAU SZAREK

NÚMERO  
108

COMPLEMENTO

CEP  
81.315-380

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
CURITIBA

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/03/2013 às 13:46:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.682.900/0001-04

Certidão n°: 24600419/2013

Expedição: 07/03/2013, às 13:48:42

Validade: 02/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.682.900/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



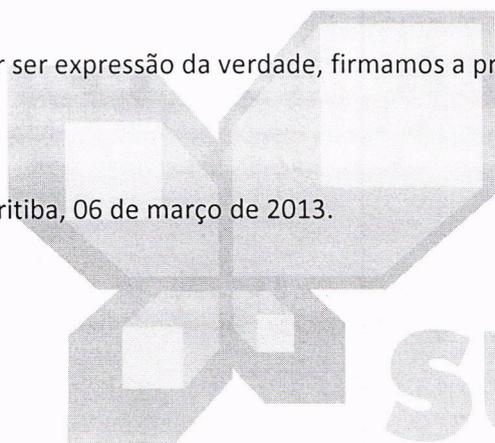
## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

Suelen Cristina Provensi ME, CNPJ/MF Nº 16.682.900/0001-04, sediada à Rua Estanislau Szarek, 108, CIC, na cidade de Curitiba – PR Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de março de 2013.

**SUPERSU**

Suelen Cristina Provensi

**16.682.900/0001-04**  
**SUELEN CRISTINA PROVENSI**

RUA ESTANISLAU SZAREK, 108  
CIC - CEP 81.315-380  
CURITIBA - PARANÁ

СЕРИЈА - БАНКА  
С/С - СЕ/Е/312-380  
ВКУПНА ВРЕДНОСТ 100

ЗУБЕНА СЕРИЈА 9904881

40-10001000.288.81

*[Faint handwritten signature]*

*[Faint handwritten text]*

JINE C. LUDITK

ÇO: WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222

- NOVA SANTA BÁRBARA - PR

:50-000

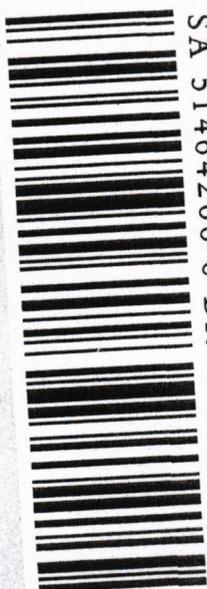
FC0928/38

AR  MP

PESO (kg)

SA 51464266 6 BR

MANDOU, CHEGOU.



376

## ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE: 115 - Lote 115						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1539	CARTUCHO original colorido ref. 22 Marca Potencial	27,00	UN	37,50	1.012,50
TOTAL						1.012,50

LOTE: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1534	CARTUCHO original colorido ref. 28 Marca Potencial	11,00	UN	37,58	413,38
TOTAL						413,38

LOTE: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1496	CARTUCHO original colorido ref. 60 Marca Potencial	24,00	UN	38,00	912,00
TOTAL						912,00

LOTE: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1513	CARTUCHO original preto ref. 21 Marca Potencial	21,00	UN	22,99	482,79
TOTAL						482,79

LOTE: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	1509	CARTUCHO original preto ref. 27 Marca Potencial	19,00	UN	23,72	450,68
TOTAL						450,68

LOTE: 122 - Lote 122

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1510	CARTUCHO original preto ref. 60 Marca Potencial	24,00	UN	34,72	833,28
TOTAL						833,28

LOTE: 458 - Lote 458

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1558	TONER ORIGINAL 12 A Marca Potencial	19,00	UN	30,00	570,00
TOTAL						570,00

LOTE: 459 - Lote 459

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4067	TONER ORIGINAL 15 A Marca Potencial	5,00	UN	39,00	195,00
TOTAL						195,00

LOTE: 460 - Lote 460

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4059	TONER ORIGINAL 78 A Marca Potencial	3,00	UN	31,50	94,50
TOTAL						94,50

LOTE: 461 - Lote 461

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4616	TONER ORIGINAL 85A Marca Potencial	3,00	UN	31,80	95,40
TOTAL						95,40

LOTE: 462 - Lote 462

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
------	--------	-------------------------	------------	---------	-------	-------



CNPJ: 10.526.993/0001-93

IE: 90464207-02

	do produto/ serviço				máximo	máximo total
1	4058	TONER ORIGINAL preto 12018 p/ impressora Lexmark Marca Potencial	3,00	UN	55,90	167,70
TOTAL						167,70

LOTE: 463 - Lote 463						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4057	TONER ORIGINAL PRETO p/ multifuncional Samsung SCX- 3200 a lazer Marca Potencial	5,00	UN	60,80	304,00
TOTAL						304,00

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Moreno Distribuidora de Suprimentos para Informática LTDA - EPP

CNPJ 10.526.993/0001-93 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 90464207-02

REPRESENTANTE E CARGO: Renata Linhares de Souza Godinho de Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE 9.489.556-1 E CPF: 009.624.039-38

ENDEREÇO: Rua Pioneiro Alfredo José da Costa 1714 – B Jardim Sumaré Maringá - PR e

TELEFONE (44) 3267-5555

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil AG: 3512-2 C/C: 25563-7

ENDEREÇO ELETRÔNICO: rtecsuprimentos@gmail.com

### 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

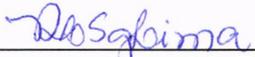
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA TOTAL: R\$ 5.531,23 (CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

❖ Todos produtos com garantia de 12 (doze) meses.

Maringá, 05 de março de 2013.

  
Representante Legal da Empresa  
Departamento de Licitações e Contratos  
Renata L. S. Godinho de Lima  
CPF. 009.624.039-38  
RG. 9.489.556-1

10.526.993 / 0001 - 93

MORENO DISTRIB. DE SUPRIMENTOS  
PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

RUA PION. ALFREDO JOSÉ DA COSTA  
N.º 1714-B - JARDIM SUMARÉ

CEP 87035-610 MARINGÁ - PR

Rua: Pion. Alfredo Jose da Costa nº 1714 B – Jardim Sumaré – CEP 87035-610 Maringá – PR

Fone: (44) 3267-5555 - E-mail: rtecsuprimentos@gmail.com

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2013, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 05 de março de 2013.

  
Representante Legal da Empresa  
Departamento de Licitações e Contratos  
Renata L. S. Godinho de Lima  
CPF. 009.624.039-38  
RG. 9.489.556-1

10.526.993 / 0001 - 93  
MORENO DISTRIB DE SUPRIMENTOS  
PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP  
RUA PION. ALFREDO JOSÉ DA COSTA  
N.º 1714-B - JARDIM SUMARÉ  
CEP 87035-610 MARINGÁ PR

CEP 82032-810 MARINGÁ PR  
Nº 1214-B - JARDIM SUMARÉ  
RUA PIOM. ALFREDO JOSÉ DA COSTA  
PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP  
MOBENS DISTRIB DE SUPRIMENTOS  
10.258.883 \ 0001 - 83

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

Moreno Distribuidora de Suprimentos para Informática LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 10.526.993/0001-93, sediada Rua Pioneiro Alfredo José da Costa 1714 – B Jardim Sumaré Maringá - PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 05 de março de 2013.

*Renata L. S. Godinho de Lima*

Representante Legal da Empresa  
Departamento de Licitações e Contratos  
Renata L. S. Godinho de Lima  
CPF. 009.624.039-38  
RG. 9.489.556-1

10.526.993 / 0001 - 93

MORENO DISTRIB DE SUPRIMENTOS  
PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

RUA PION. ALFREDO JOSÉ DA COSTA  
N.º 1714-B - JARDIM SUMARÉ

CEP 87035-610 MARINGÁ PR

10 239 282 1 000  
Faint text block in the upper right quadrant, possibly a stamp or administrative code.

Faint text block in the middle left area, possibly a date or location.

Faint text block in the middle right area.

Main body of faint text, likely the primary content of the document, spanning several lines.

Faint text block in the lower middle section.

Faint text block near the bottom of the page, possibly a footer or signature area.

Faint text at the bottom left corner.

Faint text at the bottom center.

Faint text at the bottom right corner.

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

Moreno Distribuidora de Suprimentos para Informática LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 10.526.993/0001-93, sediada Rua Pioneiro Alfredo José da Costa 1714 – B Jardim Sumaré Maringá - PR Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Maringá, 05 de março de 2013.



Representante Legal da Empresa  
Departamento de Licitações e Contratos  
Renata L. S. Godinho de Lima  
CPF. 009.624.039-38  
RG. 9.489.556-1

10.526.993 / 0001 - 93

MORENO DISTRIB. DE SUPRIMENTOS  
PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

RUA PION. ALFREDO JOSÉ DA COSTA  
N.º 1714-B - JARDIM SUMARÉ

CEP 87035-610 MARINGÁ

Faint text block on the left side of the page, possibly a list or a set of instructions.

Faint text block on the right side of the page, possibly a signature or a date.

Large block of faint text in the middle of the page, possibly the main body of a letter or report.

Faint text block located below the main body of text, possibly a closing or a signature line.

Faint text block at the bottom of the page, possibly a footer or a reference.

**ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

Moreno Distribuidora de Suprimentos para Informática LTDA - EPP, CNPJ/MF N° 10.526.993/0001-93, sediada Rua Pioneiro Alfredo José da Costa 1714 – B Jardim Sumaré Maringá - PR Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Maringá, 05 de março de 2013.

*Renata L. S. Godinho de Lima*

Representante Legal da Empresa  
Departamento de Licitações e Contratos  
Renata L. S. Godinho de Lima  
CPF. 009.624.039-38  
RG. 9.489.556-1

10.526.993 / 0001 - 93  
MORENO DISTRIB DE SUPRIMENTOS  
PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP  
RUA PION. ALFREDO JOSÉ DA COSTA  
N.º 1714-B - JARDIM SUMARÉ  
CEP 87035-610 MARINGÁ PR

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700 FAX: 773-936-3701

Dear Sirs,  
I am pleased to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Chemistry for the fall semester has been accepted. You will be joining the department in September 2001. Your advisor is Professor [Name].

## PROCURAÇÃO

**Outorgante: Moreno Distribuidora de Suprimentos para Informática LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.526.993/0001-93, com sede na Rua: Pion. Alfredo Jose da Costa nº 1714 B - Jardim Sumaré no município de Maringá, estado do Paraná, neste ato representado pela Administradora Luciana Brito Moreno, brasileira, casada, portadora do RG nº. 6.153.768-6 SSP - PR e CPF sob nº. 835.772.469-87, residente e domiciliada na Rua Rio Ligeiro nº. 2043, Parque Residencial Tuiuti, Maringá - PR

**Outorgada: Renata Linhares de Souza Godinho de Lima**, RG nº.489.556-1 e CPF sob nº. 009.624.039-38, brasileira, casada, licitadora, residente e domiciliada na Rua: Pio. José Borin nº.576, Jardim Paulista II, Maringá - PR, colaboradora da empresa supracitada.

**Poderes Específicos:** Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, cadastros, atas, empenhos, contratos, formular lances, negociar preços, impugnar edital, interpor recursos e desistir da interposição, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

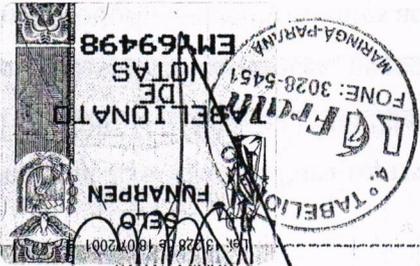
O presente instrumento tem validade de 01 (um) ano, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Maringá, 18 de dezembro de 2012.



**Luciana Brito Moreno**  
CPF. 835.772.469-87  
RG. 6.153.768-6





- ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELA DESIGNADA
- Jael Marcon
- Etas Ramos Alonso
- Substitua
- Substitua Andréia Miranda Pedroso - Substitua
- Substitua
- Mantza Oliveira de Almeida - Substitua
- Substitua
- Mariana da Silva Jung Bravin - Substitua
- Substitua
- Aelma Albuquerque Singalla Barros - Substitua
- Maria dos Anjos Aves da Silva Bis - Substitua

18 DEZ 2012

**Fratti 4.º OFÍCIO DE NOTAS**  
 AV XV DE NOVEMBRO, 506 - FONE/FAX (44) 3028-5451 - MARINGÁ-PR  
 Autentico a minha apresentação, em seu original e minha cópia, conforme VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

**FRATTI I - 4.º TABELÃO**  
 ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI  
 Tabela Designada  
 Av XV de Novembro, 506 - Centro  
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

RECOMENDO e dou fé, a(s) firma(s) de:  
 -LUCIANA BRITO MORENO ZABINI.....  
 POR SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,  
 MARINGÁ, 18 de Dezembro de 2012

027-3 SA RAMOS ALONSO  
 EMPL. TITULAR  
 L. 3028-5451-18/07/2001



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIANA BRITO MORENO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) ANDRÉ CORREA MORENO		(mãe) VALCIRA DOS ANJOS BRITO MORENO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-09-1976	IDENTIDADE número 6.153.768-6	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 835.772.469-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO LIGEIRO			NÚMERO 2043	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL TUIUTI	CEP 87043-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO MARINGÁ			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL L. B. MORENO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DR. ALEXANDRE RASGULAEFF			NÚMERO 309
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87033-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) ( CINQUENTA MIL REAIS )
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2622-1/00 Atividades secundárias 4751-2/00 9511-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26-11-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>L. B. Moreno</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>
DATA DA ASSINATURA 26-11-2008	

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E AROQUE-SE  
*Cláudia Cristina Parachi*  
OAB 11.739-PR  
RG 1.482.954-7-PR  
04, 12, 08

AUTENTICAÇÃO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE MARINGA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2008  
SOB NÚMERO: 41106427257  
Protocolo: 08/527622-7, DE 28/11/2008

L B MORENO

*[Assinatura]*  
LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL





AV XV DE NOVENBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-5451 - MARINGÁ, PR  
**Fratti 4.º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Autêntico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.  
 09 NOV. 2012

- ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELIA DESIGNADA**
- Jaesi Marcon
  - Elsa Ramos Alonso
  - Substitua
  - Substitua
  - Substitua
  - Andreia Miranda Pedrosa - Substitua
  - Maritza Oliveira de Almeida - Substitua
  - Mariana da Silva Jung, Bravm - Substitua
  - Jiliana Albuquerque Siqueira Barros - Substitua
  - Mariana da Silva Bis - Substitua
  - Mano dos Anjos Aves de Silva Bis - Substitua



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110642725-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIANA BRITO MORENO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANDRÉ CORREA MORENO		(mãe) VALCIRA DOS ANJOS BRITO MORENO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-09-1976	IDENTIDADE número 6.153.768-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 835.772.469-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO LIGEIRO			NÚMERO 2043
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL TUIUTI	CEP 87043-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L B MORENO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIONEIRO ALFREDO JOSÉ DA COSTA			NÚMERO 1714
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO SUMARÉ	CEP 87035-610	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2622-1/00 Atividades secundárias 4751-2/00 9511-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-12-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.526.993/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LB Moreno ME			
DATA DA ASSINATURA 14-01-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Cláudia Cristina Parizzi*  
OAB: 11.730-PR  
RG: 1.482.954-7-PR  
20/09/10

AUTENTICADO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/09/2010  
SOB NÚMERO: 20109179951  
Protocolo: 10/917995-1, DE 17/09/2010

Empresa: 411.0642725-7  
L. B MORENO ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - ATRIBUÍDA DESIGNADA  
 Isai Marcon - Substituta  
 Elisa Ramos Alonso - Substituta  
 Mariza Oliveira de Almeida - Substituta  
 Mariana da Silva Jung Greven - Substituta  
 Mano dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta  
 Mariana Pinheiro da Silva - Substituta  
 Kleisi Freitas Siqueira - Substituta

AV. XV DE NOVENBRO, 500 FONE/FAX (44) 3028-4451 - MARINHEIRA  
 Autentico a presente cópia, conforme original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que sou fe

**LEPONTI 4.º OFÍCIO DE NOTAS**  
 17 NOV 2012  
 NOTAS DE  
 ABRIL 2012  
 SELO  
 FUNARPEN

L. Nº 13.208 de 18/07/2001

**MORENO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA LTDA. EPP  
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ-  
RIO PARA SOCIEDADE LTDA**

**LUCIANA BRITO MORENO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº. 6.153.768-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 835.772.469-87, residente e domiciliada à Rua Rio Ligeiro, 2043, Parque Residencial Tuiuti, CEP 87043-200, na cidade de Maringá/Paraná, Empresário, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/02, com a redação alterada pelo art. 10 da lei complementar nº. 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** que tinha a denominação de **L B MORENO EPP.**, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 41106427257, por despacho em sessão de 04 de dezembro de 2008, com sede e foro nesta cidade de Maringá/Paraná, a Rua Pioneiro Alfredo José da Costa, 1714/B, Loteamento Sumaré, CEP 87035-610, passando a usar a razão social de **MORENO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP**, uma vez que admitiu as sócias: **GIOVANA SOTA BERCELINE MORENO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº. 8.268.487-5-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº. 035.548.119-71, residente e domiciliada à Rua Pastor Anísio Francisco da Silva, 1443, Jardim Alvorada, CEP 87033-100, na cidade de Maringá/Paraná e **RENATA RAQUEL BUFFONI MORENO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº. 8.092.772-0-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº. 055.051.479-17, residente e domiciliada à Rua Pioneiro Hermínio Zenaro Manin, 806, Parque Avenida, CEP 87025-270, na cidade de Maringá/Paraná; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob nome empresarial de **MORENO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP**, com sede e foro na Rua Pioneiro Alfredo José da Costa, 1714/B, Loteamento Sumaré, CEP 87035-610, na cidade de Maringá/Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 04 de dezembro de 2008.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de comércio indústria e comércio de materiais de escritório, papelaria, equipamentos, suprimentos de informática e serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre as sócias:  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sócia **LUCIANA BRITO MORENO**, subscreve a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizado no presente ato referente à transferência do capital do empresário;

O selo de autenticidade  
foi aposito na ultima folha  
deste documento.  
Instr. Funarpan nº 03/02.

**LAFFONI 4.º OFICIO DE NOTAS**  
M. XV DE NOVENBRO, 500 - FONE FAX (44) 3028-5451 - MA. RINGA-PR  
Autentico a presente copia, conforme  
o original que me apresentou, em seu  
ANEXO 2, do que dou fé.  
17 JAN. 2013

**TABLEIA DESIGNADA**

<input checked="" type="checkbox"/>	ZILEKA MARIA LEANDRO FRATTI
<input checked="" type="checkbox"/>	Jael Marcon
<input checked="" type="checkbox"/>	Eisa Remos Alonso
<input type="checkbox"/>	Kleisi Freitas Siquinelli - Substituta
<input type="checkbox"/>	Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta
<input type="checkbox"/>	Juliana Albuquerque Siqueira Barros - Substituta
<input type="checkbox"/>	Mariana da Silva Jung Bravin - Substituta
<input type="checkbox"/>	Martiza Oliveira de Almeida - Substituta
<input type="checkbox"/>	Andréia Miranda Pedrosa - Substituta

**MORENO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA LTDA. EPP  
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ-  
RIO PARA SOCIEDADE LTDA**

2

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sócia **GIOVANA SOTA BERCELINE MORENO**, subscreve e integraliza em moeda corrente do país neste ato, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representados por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, integralizado no presente ato em moeda corrente do país;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sócia **RENATA RAQUEL BUFFONI MORENO**, subscreve e integraliza em moeda corrente do país neste ato, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representados por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, integralizado no presente ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL
LUCIANA BRITO MORENO.....	50.000	R\$ 50.000,00
GIOVANA SOTA BERCELINE MORENO...	5.000	R\$ 5.000,00
RENATA RAQUEL BUFFONI MORENO.....	<u>5.000</u>	<u>R\$ 5.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **LUCIANA BRITO MORENO**, dispensada da prestação de caução.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada pela sócia administradora a qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** É vedado as sócias, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Pelos serviços que prestar à sociedade, a sócia administradora perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelas sócias que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime das sócias, cabendo ao sócio remanescente o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou

O selo de autenticidade  
foi apostado na última folha  
deste documento nº 03/02.  
Instr. Funerária nº 03/02.

- ZULEIKA MARIA LEANDRA FERREIRA - Mãe em Designada
- Jaël Marcon - Substituta
- Elsa Ramos Alonso - Substituta
- Kátia Freitas Siqueira - Substituta
- Maria dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta
- Andriana Alcunquere Simões Ramos - Substituta
- Mariana da Silva Jung Bravm - Substituta
- Maritza Oliveira de Almeida - Substituta
- Andriela Miranda Pedrosa - Substituta

AV. XV DE NOVENBRO, 500 - FONEPAX (44) 3028-6461 - MARINGÁ-PR.  
17 JAN. 2015  
Autenticado a presente cópia, conforme o original em apresentado, em seu ANEXO, do que dou fé.  
**Ofício de Notas**  
**4.º OFÍCIO DE NOTAS**

**MORENO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA LTDA. EPP  
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ-  
RIO PARA SOCIEDADE LTDA**

3

renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O falecimento de qualquer das sócias, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Apurados em balanço os haveres da sócia falecida, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro do comércio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica, entretanto facultado, mediante consentimento unânime das sócias supérstites e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Mediante acordo entre as sócias supérstites e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos as sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** As sócias declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercerem os atos do comércio.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As sócias resolvem em comum acordo dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** A sócia administradora declara não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer administração de sociedade empresarial.

**CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade será regida pela lei das sociedades empresarias de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

O selo de autenticidade  
foi apostado na última folha  
deste documento  
Instr. Funarpen nº 03/02.

AV. XV DE NOVENBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-5451 - MARINGÁ, PR  
Autenticado e apresentado em seu  
original a fim de apresentar a  
ANVERSAO do que dou fé.  
7 JAN 2015  
**LEITEIRA MARIA LEANDRA FRACINI - TABELA DESIGNADA**  
 Jael Marcon  
 Elia Ramos Alonso  
 Kleisi Freitas Siquineili - Substituta  
 Maria dos Anjos Aves da Silva Bis-Substituta  
 Andrela Miranda Petroso - Substituta  
 Mantza Oliveira de Almeida - Substituta  
 Manana da Silva Jung Bravim - Substituta  
 Julieteia Albuquerque Simgala Barros - Substituta

**Leiteira** 4.º OFÍCIO DE NOTAS